PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 02/2023, de 14 de abril de 2023

"Autoriza o Município de Pontão a contratar, em regime de urgência, profissionais de segurança especializados para todas as unidades educacionais da rede pública municipal de educação, assim como autoriza a aquisição e instalação de portas com detectores de metais em todas as escolas públicas municipais."

Art. 1° - Fica o Município de Pontão/RS autorizado a contratar, em regime de urgência, profissionais de segurança especializados para realizar a vigilância e monitoramento de todas as unidades educacionais da rede pública municipal de educação.

Art. 2° - Fica igualmente autorizado o Município de Pontão/RS a licitar a aquisição e instalação de portas com detectores de metais nas escolas públicas municipais.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontão/RS, 14 de abril de 2023.

Luis Fernando Costa Nunes
Vereador Luis Fernando Costa Nunes
Bancada do PP

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
RECEBIDO
Em 18/04/2023
16:29
Ivan H. Selbert
Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O objetivo deste projeto é dar autonomia ao Poder Executivo do Município de Pontão e/ou às instituições de ensino para contratar empresas especializadas em serviços de segurança e vigilância, assegurando a segurança e integridade física dos alunos, professores e funcionários, bem como dar traquilidade aos pais para com seus filhos na escola. Segurança envolve todos os aspectos da educação, desde o ambiente físico até os regulamentos e procedimentos que definem as operações da escola. Bons hábitos de segurança começam com o estabelecimento de procedimentos definidos para as atividades patrocinadas pela escola.

Os ocorridos nos últimos dias em nosso País nos deixam em estado de alerta quando a vulnerabilidade da segurança de nossas escolas, o tema vem sem sendo tratado por toda a comunidade escolar de nosso município, assim como também tal tema de extrema relevância vem sendo discutido por todos nós vereadores. Neste momento de insegurança e apreensão de todos, especialmente dos pais dos estudantes, proponho aos colegas a aprovação desde projeto o mais breve possível, sob a justificativa, por obvio, da segurança de nossa comunidade escolar, alunos e profissionais da educação.

Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 14 de abril de 2023.

Luis Fernando Costa Nunes

Vereador Luis Fernando Costa Nunes
Bancada do PP